DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

Nº 26/97

de 30 de Abril de 1997

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98º,

Considerando que o anexo XX do acordo foi alterado pela Decisão nº 82/96 do Comité Misto do EEE [1];

Considerando que a Decisão 96/703/CE da Comissão, de 26 de Novembro de 1996, que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário aos frigoríficos [2], deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1º

Ao anexo XX do acordo, a seguir ao ponto 2EK (Decisão 96/467/CE da Comissão), é aditado o seguinte ponto:

«2EL **396 D 0703:** Decisão 96/703/CE da Comissão, de 26 de Novembro de 1996, que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário aos frigoríficos (JO L 323 de 13. 12. 1996, p. 34).».

Artigo 2º

O texto da Decisão 96/703/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que se encontra em anexo às respectivas versões linguísticas da presente decisão, faz fé.

Artigo 3º

A presente decisão entra em vigor em 1 de Maio de 1997, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no nº 1 do artigo 103º do acordo.

Artigo 4º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

Feito em Bruxelas, em 30 de Abril de 1997.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

C. DAY

---

[1] JO L 100 de 17. 4. 1997, p. 71.
[2] JO L 323 de 13. 12. 1996, p. 34.